



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º /2025

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA
CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO VISTA DA
SERRA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a construção de uma capela mortuária no bairro Vista da Serra I.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Capela Mortuária é uma obra de grande importância para os moradores e de interesse público, haja vista, que o objetivo é proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico às famílias e entes, em momento de fragilidade emocional.

A construção da capela mortuária é de extrema importância para toda a população de nossa cidade, especialmente aquela população mais carente, que no momento de dor não tem a quem recorrer, senão a iniciativa privada e sempre com custos elevados. Então para amenizar a dor das famílias quando perdem um ente querido, peço ao Executivo o de urgência na construção dessa capela mortuária.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 24 de janeiro de 2025.

**WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
WELLINGTON ALEMÃO
VEREADOR - REDE**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP, nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.
Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br

